

LEI Nº 2035/2017

REVOGA A LEI Nº 1.928/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI :

Art. 1º - Revoga-se a Lei nº 1.928, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras